

LEI Nº. 5.142 - DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre desdobro e alteração da finalidade de afetação de áreas do Município de Dracena, conforme específica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro do imóvel pertencente ao Município de Dracena, objeto da **matrícula 23.480**, com 1.504,13 m², passando a vigorar da seguinte forma:

I - “UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA**, situada no loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA – DRACENA D” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Emílio Concon, por onde mede 13,57 metros, seguindo em curva de 14,14 metros até a Rua Francisco Rosseto, do lado direito, confronta com o Sistema de Lazer 3, por onde mede 27,92 metros; do lado esquerdo, confronta com o Sistema de Lazer 2, por onde mede 13,96 metros em curva, seguindo em reta de 10,17 metros; e, finalmente nos fundos confronta com a Chácara nº 253, por onde mede 14,00 metros, perfazendo uma **área total de 301,00 metros quadrados**.”



II - “UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **SISTEMA DE LAZER 2**, situada no loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA – DRACENA D” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Emílio Concon, por onde mede 24,68 metros; do lado direito, confronta com o Prolongamento da Rua Waldir Fusa, por onde mede 10,17 metros seguindo em curva de 13,96 metros até a Rua Emílio Concon; do lado esquerdo, confronta com o Sistema de Lazer por onde mede 19,00 metros; e, finalmente nos fundos confronta com a Chácara nº 253, por onde mede 34,07 metros, perfazendo uma **área total de 626,00 metros quadrados**.”

III - “UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **SISTEMA DE LAZER 3**, situada no loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA – DRACENA D” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com o Prolongamento da Rua Waldir Fusa, por onde mede 27,92 metros, daí segue 3,00 metros pela Rua Francisco Rosseto; do lado esquerdo confronta com o lote nº 17 da quadra 3; pelo lado esquerdo confronta com a Chácara nº 253, por onde mede 18,18 metros; e, finalmente nos fundos confronta com a Chácara nº 202, por onde mede 31,00 metros, perfazendo uma **área total de 577,13 metros quadrados**”.

§ 1º Fica alterada a destinação do imóvel referente a matrícula 23.480, ficando a área descrita no inciso I, deste artigo 1º, designada para abertura de rua e passando a denominar-se como “Prolongamento da Rua Waldir Fusa”, na cidade de Dracena/SP.

§ 2º As áreas descritas nos incisos II e III, deste artigo, respectivamente, passarão a vigorar como “Sistema de Lazer 2” e “Sistema de Lazer 3”, Conj Hab. Domingos Marques Caldeira, Dracena/SP.



Art. 2º. Fica autorizado o desdobro do imóvel pertencente ao Município de Dracena, objeto da **matrícula 25.014**, com 1.405,73 m², passando a vigorar da seguinte forma:

I - UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **“PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA”**, situada no loteamento denominado “JARDIM SANTA MÔNICA” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Nair Ferreira Alves Fusa (antiga Rua 1), por onde mede 32,01 metros; do lado direito, com a Área Institucional 1, por onde mede 14,31 metros em curva, seguindo em reta de 7,83 metros; do lado esquerdo, com a Área Institucional 2, por onde mede 13,96 metros em curva, seguindo em reta de 8,17 metros; e, finalmente nos fundos com o Área Institucional do Conjunto Habitacional Domingos Marques Caldeira, por onde mede 14,00 metros, perfazendo uma **área total de 272,84 metros quadrados**.

II - UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **ÁREA INSTITUCIONAL 1**, situada no loteamento denominado “JARDIM SANTA MÔNICA” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Nair Ferreira Alves Fusa (antiga Rua 1), por onde mede 41,74 metros seguindo em curva de 14,31 metros com a o prolongamento da Rua Waldir Fusa, do lado direito confronta com lote nº 07 da quadra A, por onde mede 17,00 metros; do lado esquerdo confronta com o prolongamento da Rua Waldir Fusa, por onde mede 7,83 metros; e, finalmente pelos fundos com o Área Institucional do Conjunto Habitacional Domingos Marques Caldeira, por onde mede 50,60 metros, perfazendo uma **área total de 844,72 metros quadrados**.



III - UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **ÁREA INSTITUCIONAL 2**, situada no loteamento denominado “JARDIM SANTA MÔNICA” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Nair Ferreira Alves Fusa (antiga Rua 1), por onde mede 8,85 metros seguindo em curva de 13,96 metros com a o prolongamento da Rua Waldir Fusa; do lado direito confronta com o prolongamento da Rua Waldir Fusa, por onde mede 8,17 metros; do lado esquerdo confronta com a propriedade de Dalva Luiza Pantarotto Valera; por onde mede 8,17 metros; e, finalmente pelos fundos com o Área Institucional do Conjunto Habitacional Domingos Marques Caldeira, por onde mede 18,18 metros, perfazendo uma **área total de 288,17 metros quadrados**.

§ 1º. Fica alterada a destinação do imóvel, referente a matrícula 25.014, ficando a área descrita no inciso I, deste artigo 2º, designada para abertura de rua, passando a denominar-se como “Prolongamento da Rua Waldir Fusa”, na cidade de Dracena/SP.

§ 2º. As áreas descritas nos incisos II e III, deste artigo, respectivamente, passarão a vigorar como “Área institucional 1” e “Área Institucional 2”, Jardim Santa Mônica, Dracena/SP.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 25 de junho de 2024.

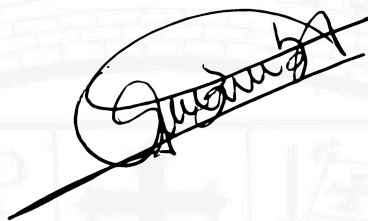


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal





Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5018-B49C-765B-AF27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 25/06/2024 14:24:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 25/06/2024 19:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5018-B49C-765B-AF27>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial



CNM: 120154.2.0023480-75

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

23.480

FICHA

001

DRACENA/SP, 27 DE MARÇO DE 2013.

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, DENOMINADO "ÁREA INSTITUCIONAL", situado no "CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA - DRACENA ID", neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a área total de 1.504,13 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição na divisa da Rua Emílio Concon com o Sistema de Lazer; daí segue por uma distância de 38,25 metros, confrontando à direita com a Rua Emílio Concon; daí deflete à direita e segue por uma distância de 14,14 metros em curva e 3,00 metros em linha reta, confrontando à direita na confluência da Rua Emílio Concon com a Rua Francisco Rosseto; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,00 metros, confrontando à direita com o lote nº 17 da quadra nº 3; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 31,00 metros, confrontando à direita com a Chácara nº 202; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 66,25 metros, confrontando à direita com a Chácara nº 253; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,00 metros, confrontando à direita com o Sistema de Lazer, até encontrar a Rua Emílio Concon, ponto inicial da descrição", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DRACENA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 1.437, Dracena/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11.

REG. ANTERIOR: Conjunto Habitacional averbado sob nº 14, em data de 22.03.2002, na matrícula nº 8.590, do Livro nº 2 - deste Registro Imobiliário.

Eu, Cintia Basso Gomes (Cintia Basso Gomes), Escrevente, digitei. Eu, Vagner Sartorelo (Vagner Sartorelo), Escrevente Substituto, conferi.

AV. 1/MAT. 23.480 - EM 19 DE JULHO DE 2013.
MODIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL
De acordo com a Lei Municipal Complementar nº 389 de 11.06.2013 e Decreto Municipal nº 6.352 de 17.07.2013, procede-se a presente averbação, para constar que o **MUNICÍPIO DE DRACENA**, já qualificado, modificou a destinação do imóvel objeto desta matrícula, passando a ser destinado para "**SISTEMA DE LAZER**". **ARQUIVO:** Os documentos utilizados para esta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 87.902. Protocolo nº 87.902, de 28.06.2013, devolvido em 11.07.2013, com reingresso em 19.07.2013.
Vagner Sartorelo - Escrevente Substituto.

CONTINUA NO VERSO.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP
Página: 01/0002
Data: 27/03/2013

505252575057

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

12015-4 - AA 150002

12015-4-150001-153000-1223



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

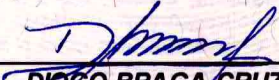
Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 23480, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 22 de fevereiro de 2024.


DIOGO BRAGA CRUZ
ESCREVENTE

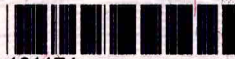
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP
Diogo Braga Cruz
Escrivente

13:50:32

Oficial.....:	R\$	42,22
Estado.....:	R\$	0,00
SEFAZ.....:	R\$	0,00
Reg. Civil...:	R\$	0,00
Trib. Justiça:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb...:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	42,22

Pedido de certidão nº: 58373

Controle:



Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201543F3000000014109024H

505252575057



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zobotini - Oficial



CNM: 120154.2.0025014-32

VIN. 12.0154

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
25.014

FICHA
001

DRACENA/SP, 24 DE ABRIL DE 2014.

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, DE FORMATO IRREGULAR DENOMINADO "ÁREA INSTITUCIONAL", no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: "pela frente com a mencionada Rua 1, por onde mede 82,60 metros; do lado direito com o lote nº 7 da quadra A, por onde mede 17,00 metros; do lado esquerdo a propriedade de Dalva Luiza Pantarotto Valera, por onde mede 17,00 metros; e, finalmente nos fundos com a Área Institucional do Conjunto Habitacional Domingos Marques Caldeira, por onde mede 82,78 metros, perfazendo uma área total de 1.405,73 metros quadrados", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE DRACENA, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 1437, centro, nesta cidade de Dracena/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.880.060/0001-11.

REG. ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 12, em data de 24.04.2014, na Matrícula nº 3.015, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis.

Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

Oficial.....:	R\$	42,22
Estado.....:	R\$	0,00
SEFAZ.....:	R\$	0,00
Reg. Civil...:	R\$	0,00
Trib. Justiça:	R\$	0,00
Ao Município..:	R\$	0,00
Ao Min. Púb...:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	42,22

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 25014, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/1 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 22 de fevereiro de 2024.

DIOGO BRAGA CRUZ
ESCREVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201543F3000000014109124L

CONTINUA NO VERSO:-



505454545353

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

12015-4 - AA 150003

12015-4-150001-153000-1223



Em Branco

Em Branco

Em Branco



Assunto: Desdobro de área para prolongamento da Rua Waldir Fusa
Local: Área Institucional – Jardim Santa Mônica Matrícula nº 25.

ROTEIRO

ÁREA INSTITUCIONAL – MATRÍCULA 25.014 = 1.405,73 m²

UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **ÁREA INSTITUCIONAL**, situada no loteamento denominado “**JARDIM SANTA MÔNICA**” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Nair Ferreira Alves Fusa (antiga Rua 1), por onde mede 82,60 metros; do lado direito, com o lote nº 07 da quadra A, por onde mede 17,00 metros; do lado esquerdo, com a propriedade de Dalva Luiza Pantarotto Valera, por onde 17,00 metros; e, finalmente nos fundos com o Sistema de Lazer (antiga Área Institucional) do Conjunto Habitacional Domingos Marques Caldeira, por onde mede 82,78 metros, perfazendo uma área total de 1.405,73 metros quadrados.

PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA – RESIDENCIAL SANTA MÔNICA = 272,84 m²

UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA**, situada no loteamento denominado “**JARDIM SANTA MÔNICA**” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Nair Ferreira Alves Fusa (antiga Rua 1), por onde mede 32,01 metros; do lado direito, com a Área Institucional 1, por onde mede 14,31 metros em curva, seguindo em reta de 7,83 metros; do lado esquerdo, com a Área Institucional 2, por onde mede 13,96 metros em curva, seguindo em reta de 8,17 metros; e, finalmente nos fundos com o Área Institucional do Conjunto Habitacional Domingos Marques Caldeira,



por onde mede 14,00 metros, perfazendo uma área total de 272,84 metros quadrados.

ÁREA INSTITUCIONAL 1 – RESIDENCIAL SANTA MÔNICA = 844,72 m²

UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **ÁREA INSTITUCIONAL 1**, situada no loteamento denominado “**JARDIM SANTA MÔNICA**” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Nair Ferreira Alves Fusa (antiga Rua 1), por onde mede 41,74 metros seguindo em curva de 14,31 metros com a o prolongamento da Rua Waldir Fusa, do lado direito confronta com lote nº 07 da quadra A, por onde mede 17,00 metros; do lado esquerdo confronta com o prolongamento da Rua Waldir Fusa, por onde mede 7,83 metros; e, finalmente pelos fundos com o Área Institucional do Conjunto Habitacional Domingos Marques Caldeira, por onde mede 50,60 metros, perfazendo uma área total de 844,72 metros quadrados.

ÁREA INSTITUCIONAL 2 – RESIDENCIAL SANTA MÔNICA

UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada **ÁREA INSTITUCIONAL 2**, situada no loteamento denominado “**JARDIM SANTA MÔNICA**” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Nair Ferreira Alves Fusa (antiga Rua 1), por onde mede 8,85 metros seguindo em curva de 13,96 metros com a o prolongamento da Rua Waldir Fusa; do lado direito confronta com o prolongamento da Rua Waldir Fusa, por onde mede 8,17 metros; do lado esquerdo confronta com a propriedade de Dalva Luiza Pantarotto Valera; por onde mede 8,17 metros; e, finalmente pelos fundos com o Área Institucional do Conjunto Habitacional Domingos Marques Caldeira, por onde mede 18,18 metros, perfazendo uma área total de 288,17 metros quadrados.

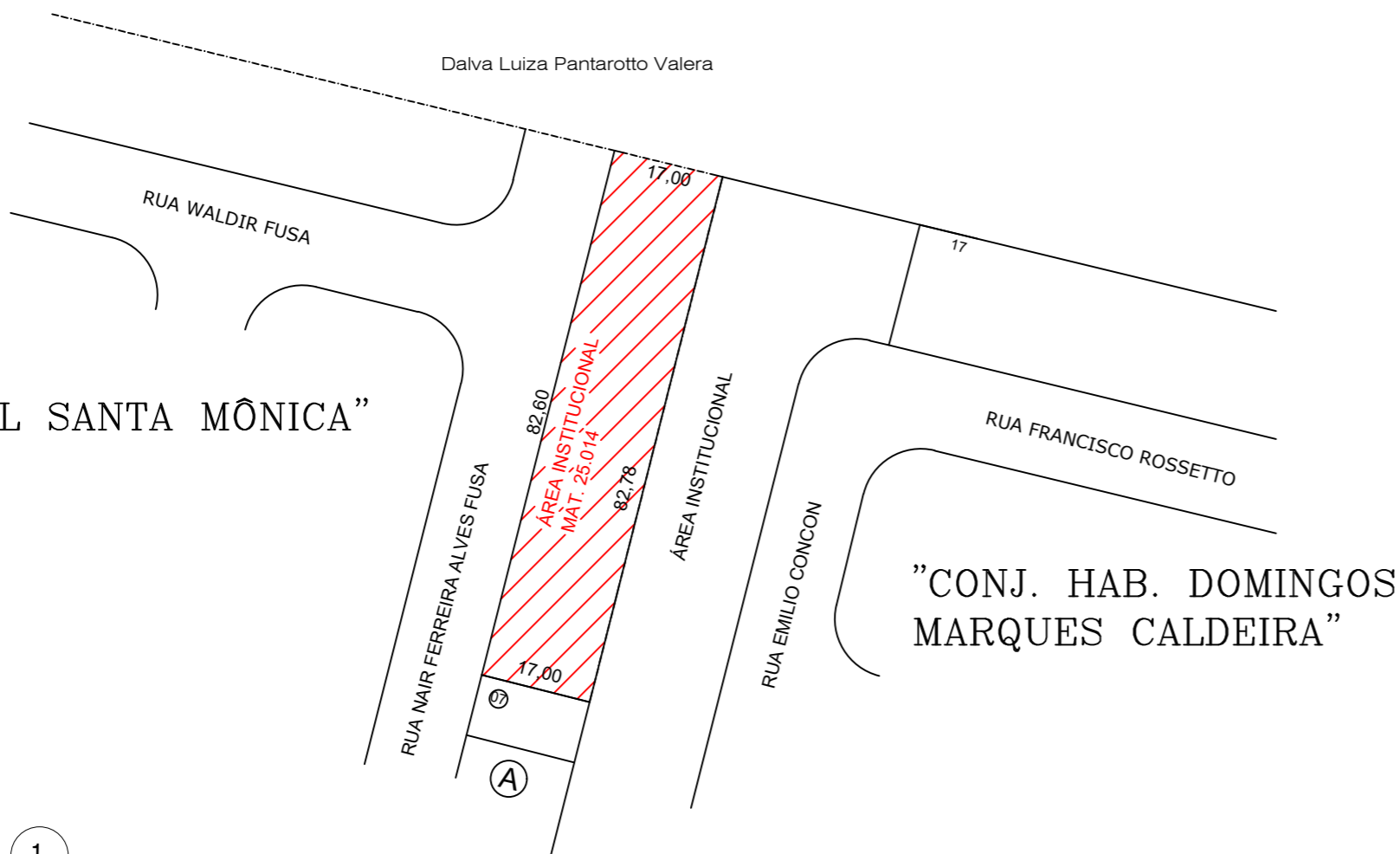


Dracena, 14 de maio de 2.024

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
Secretário de Infra Estrutura, Habitação e Assuntos Viários
Engenheiro Civil – CREA 5071109826

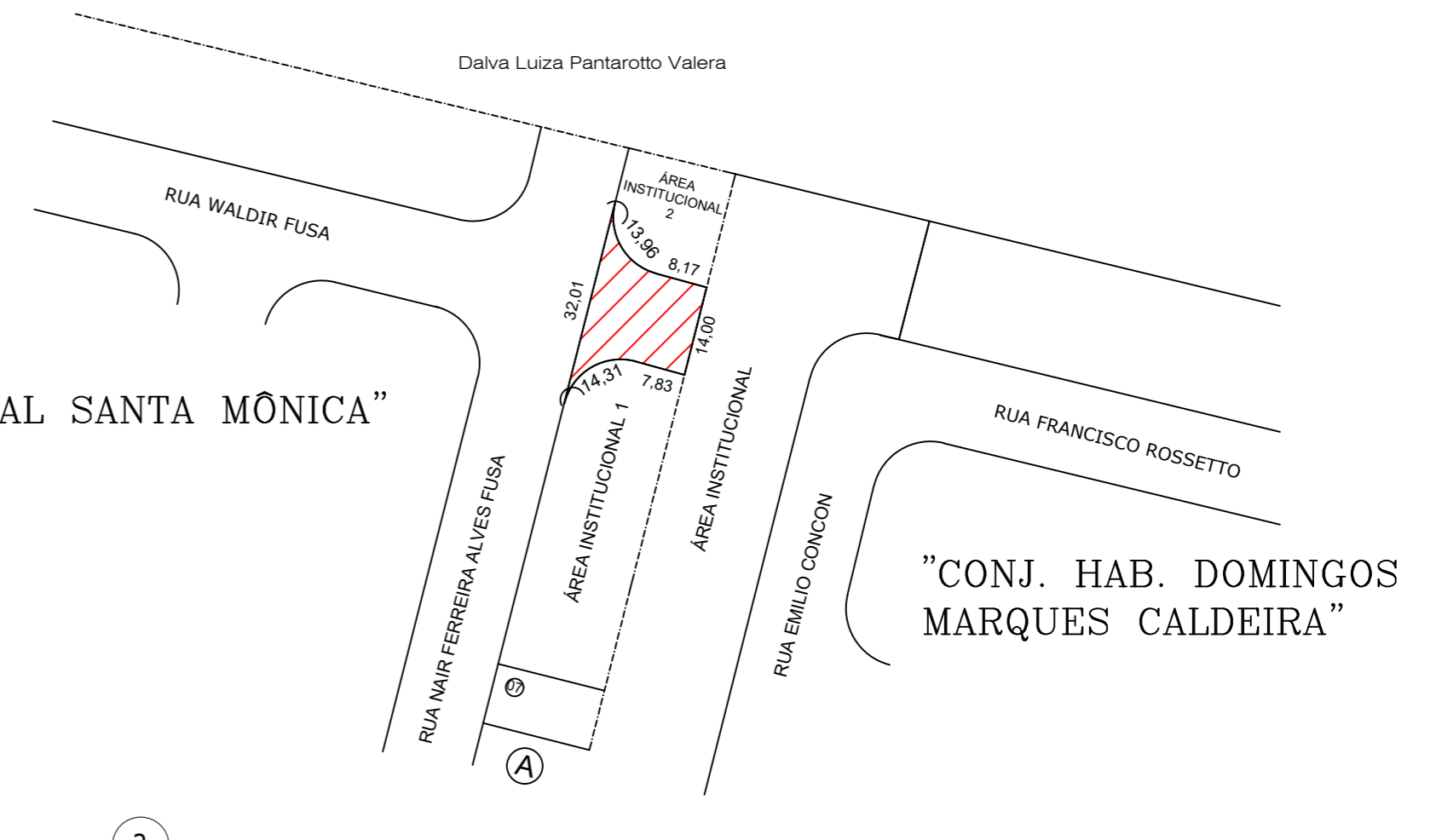


"RESIDENCIAL SANTA MÔNICA"



1
 ÁREA INSTITUCIONAL - "RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA" - MAT. 25.014
 ÁREA: 1405,73 m²

"RESIDENCIAL SANTA MÔNICA"

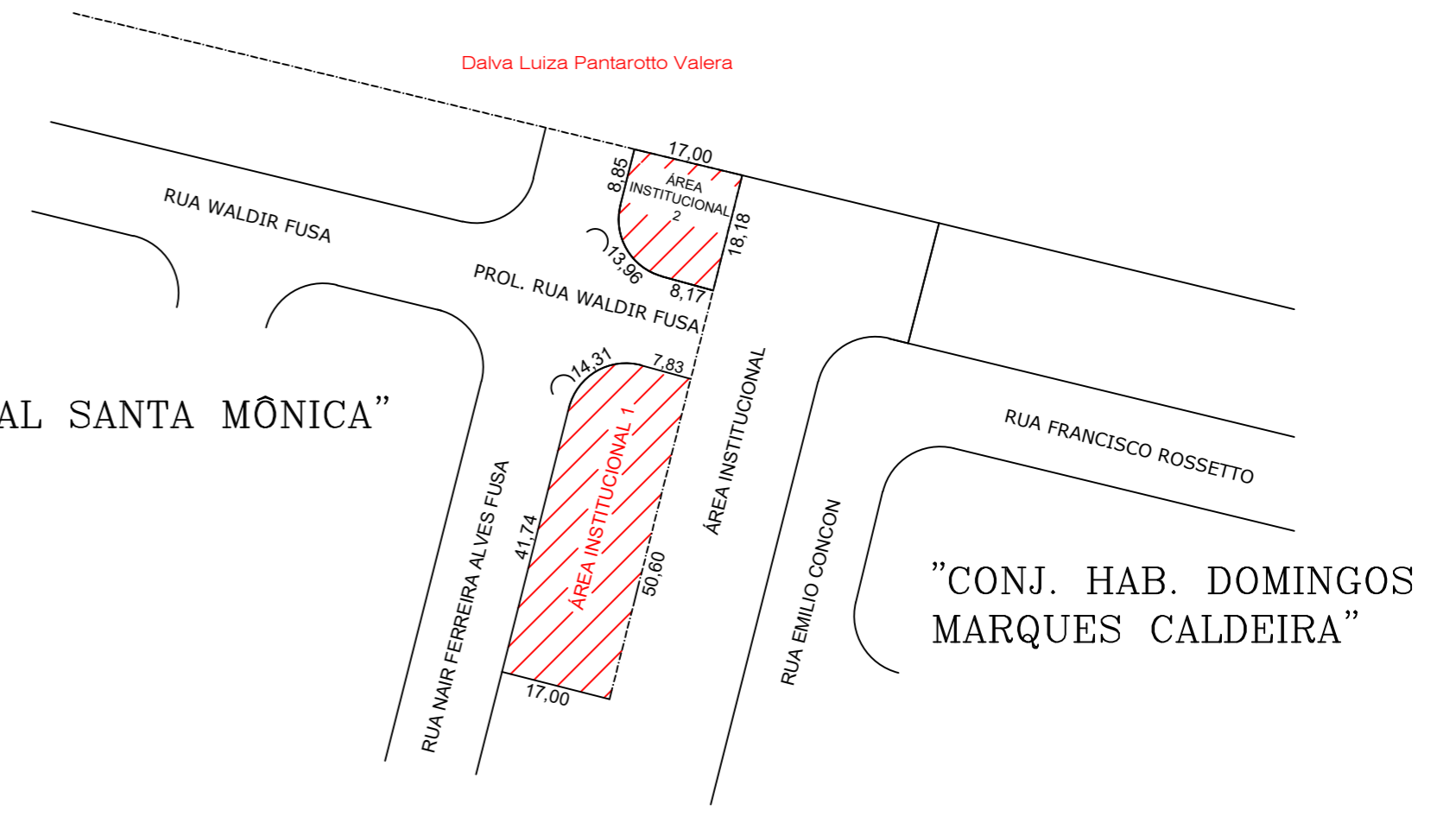


2
 PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA - ÁREA: 272,84 m²



4
 LOCALIZAÇÃO - GEODADOS 2022
 SEM ESCALA

"RESIDENCIAL SANTA MÔNICA"



3
 ÁREA INSTITUCIONAL 1 - ÁREA: 844,72 m²
 ÁREA INSTITUCIONAL 2 - ÁREA: 288,17 m²

PROJETO: DESDOBRO DE ÁREA ASSUNTO: PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA LOCAL: ÁREA INSTITUCIONAL - RESIDENCIAL SANTA MÔNICA - MATRÍCULA 25.014 DRACENA/SP	
PROPRIETÁRIO: _____ MUNICIPIO DE DRACENA	RESP. TÉCNICO: _____ Carlos Henrique dos Santos Telles Engenheiro Civil - CREA 5071109826
ÁREA: VIDE AO LADO	DATA: MAIO / 2024



Assunto: Desdobro de área para prolongamento da Rua Waldir Fusa
Local: Sistema de Lazer – Conj. Hab. Domingos Marques Caldeira –
Matrícula 23.480

ROTEIRO

**SISTEMA DE LAZER – CONJ. HAB. DOMINGOS MARQUES CALDEIRA –
DRACENA D – MATRÍCULA 23.480 = 1.504,13 m²**

UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, denominado “SISTEMA DE LAZER”, situado no “CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA – DRACENA D” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com área total de 1.504,13 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas, e confrontações: “Inicia-se a descrição na divisa da Rua Emílio Concon com o Sistema de Lazer; daí segue por uma distância de 38,25 metros, confrontando à direita com a Rua Emílio Concon; daí deflete à direita e segue por uma distância de 14,14 metros em curva e 3,00 metros em linha reta, confrontando à direita na confluência da Rua Emílio Concon com a Rua Francisco Rosseto; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,00 metros, confrontando à direita com o lote nº 17 da quadra nº 3; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 31,00 metros, confrontando à direita com a chácara nº 202; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 66,25 metros, confrontando à direita com a Chácara nº 253; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,00, confrontando à direita com o sistema de Lazer, até encontrar a Rua Emílio Concon, ponto inicial da descrição”

**PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA – CONJ. HAB. DOMINGOS
MARQUES CALDEIRA – DRACENA D – ÁREA= 301,00 m²**

UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA, situada no loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA – DRACENA D” neste Município e Comarca de Dracena, Estado



de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Emílio Concon, por onde mede 13,57 metros, seguindo em curva de 14,14 metros até a Rua Francisco Rosseto, do lado direito, confronta com o Sistema de Lazer 3, por onde mede 27,92 metros; do lado esquerdo, confronta com o Sistema de Lazer 2, por onde mede 13,96 metros em curva, seguindo em reta de 10,17 metros; e, finalmente nos fundos confronta com a Chácara nº 253, por onde mede 14,00 metros, perfazendo uma área total de 301,00 metros quadrados.

**SISTEMA DE LAZER 2 – CONJ. HAB. DOMINGOS MARQUES CALDEIRA –
DRACENA D – ÁREA= 626,00 m²**

UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada SISTEMA DE LAZER 2, situada no loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA – DRACENA D” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com a mencionada Rua Emílio Concon, por onde mede 24,68 metros; do lado direito, confronta com o Prolongamento da Rua Waldir Fusa, por onde mede 10,17 metros seguindo em curva de 13,96 metros até a Rua Emílio Concon; do lado esquerdo, confronta com o Sistema de Lazer por onde mede 19,00 metros; e, finalmente nos fundos confronta com a Chácara nº 253, por onde mede 34,07 metros, perfazendo uma área total de 626,00 metros quadrados.

**SISTEMA DE LAZER 3 – CONJ. HAB. DOMINGOS MARQUES CALDEIRA –
DRACENA D – ÁREA= 577,13 m²**

UMA ÁREA URBANA, de formato irregular, denominada SISTEMA DE LAZER 3, situada no loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS MARQUES CALDEIRA – DRACENA D” neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: “Pela frente com o Prolongamento da Rua Waldir Fusa, por onde mede 27,92 metros, daí segue 3,00 metros pela Rua Francisco Rosseto; do

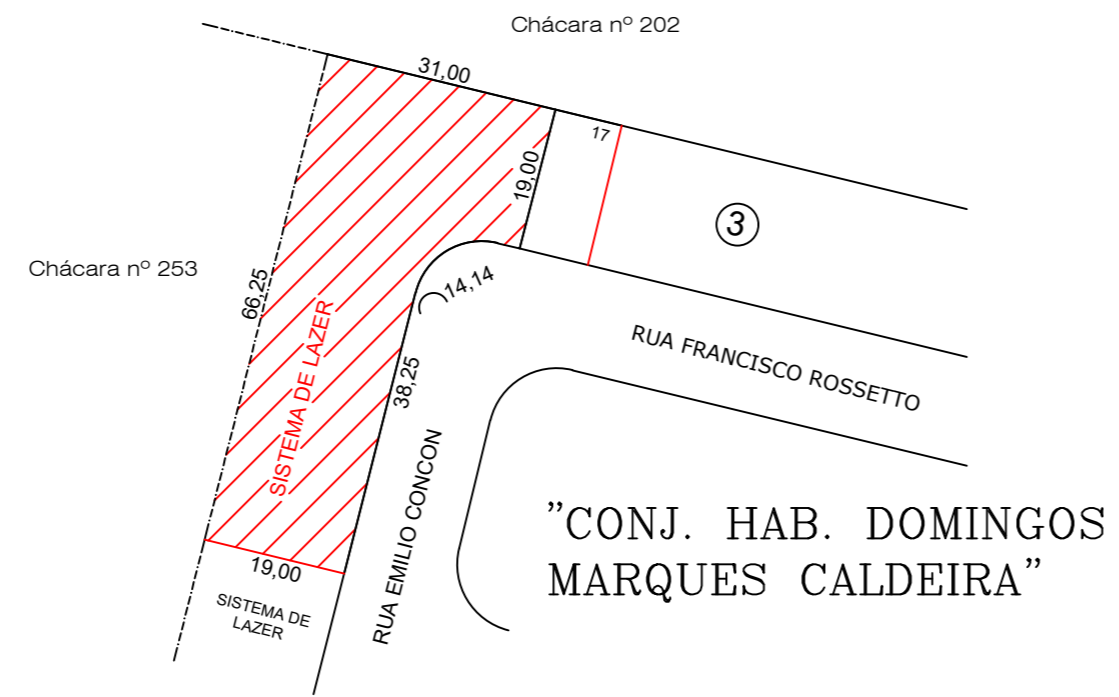


lado esquerdo confronta com o lote nº 17 da quadra 3; pelo lado esquerdo confronta com a Chácra nº 253, por onde mede 18,18 metros; e, finalmente nos fundos confronta com a Chácara nº 202, por onde mede 31,00 metros, perfazendo uma área total de 577,13 metros quadrados.

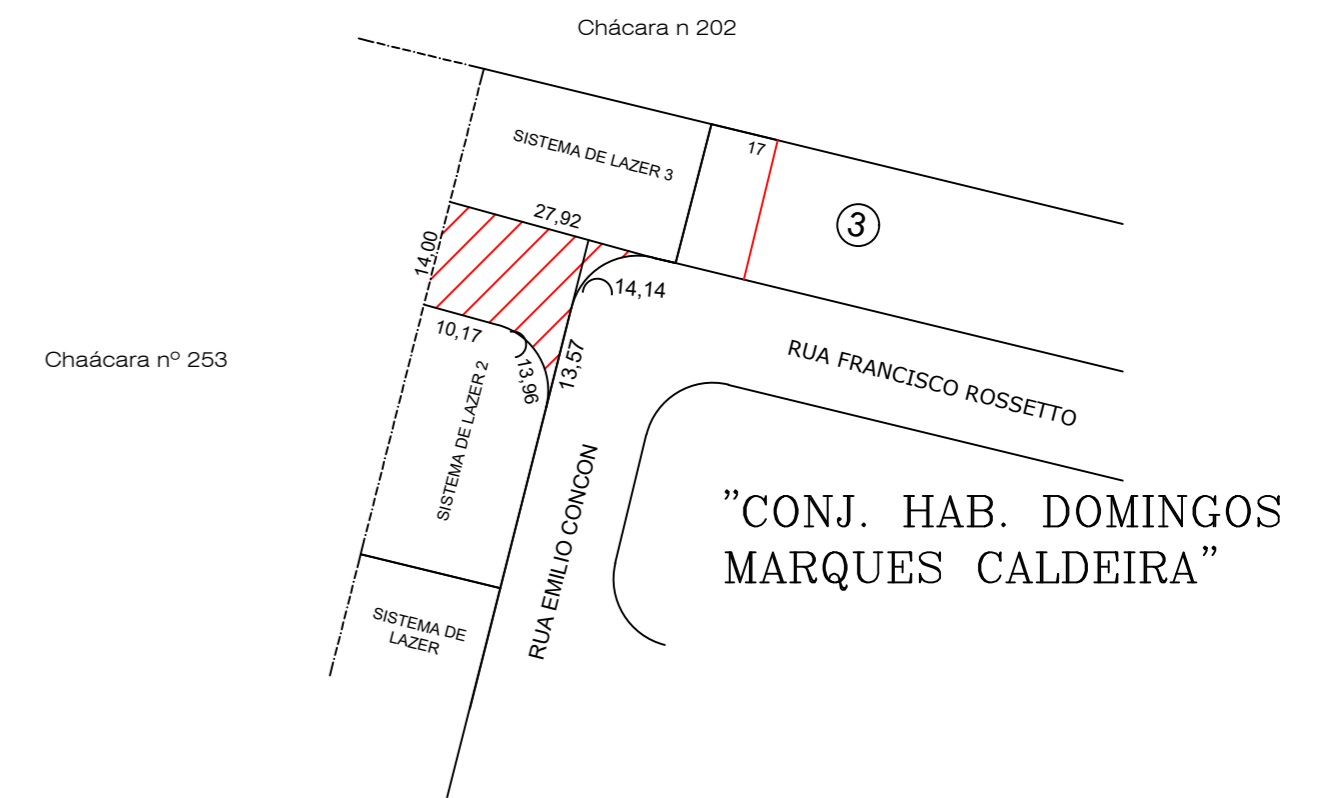
Dracena, 14 de maio de 2.024

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
Secretário de Infra Estrutura, Habitação e Assuntos Viários
Engenheiro Civil – CREA 5071109826

BRASILIAE COLORES-POPULIQUE LABORES



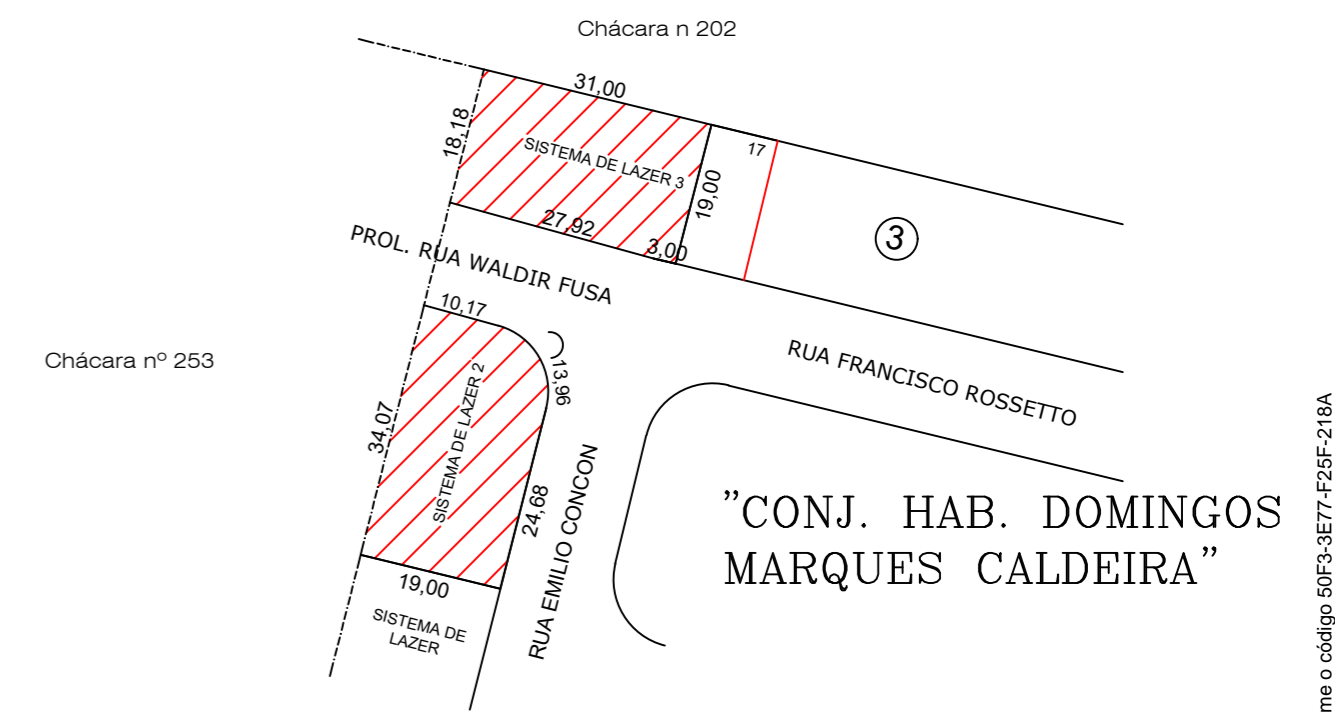
1 SISTEMA DE LAZER - "CONJ. HAB. DOMINGOS MARQUES CALDEIRA" - MAT. 23.480
ÁREA: 1504,13 m²



2 PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA - ÁREA: 301,00 m²



4 LOCALIZAÇÃO - GEODADOS 2022
SEM ESCALA



3 ÁREA REMANESCENTE - SISTEMA DE LAZER 2 - ÁREA: 626,00 m²
ÁREA REMANESCENTE - SISTEMA DE LAZER 3 - ÁREA: 577,13 m²

PROJETO:
DESDOBRO DE ÁREA
ASSUNTO:
PROLONGAMENTO DA RUA WALDIR FUSA
LOCAL:
SISTEMA DE LAZER - CONJ. HAB. DOMINGOS MARQUES CALDEIRA - MATRÍCULA 23.480
DRACENA/SP

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DRACENA	RESP. TÉCNICO: Carlos Henrique dos Santos Telles Engenheiro Civil - CREA 5071109826
---	---

ÁREA: VIDE AO LADO	DATA: MAIO / 2024
-----------------------	----------------------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50F3-3E77-F25F-218A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES (CPF 311.XXX.XXX-51) em 16/05/2024 14:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 17/05/2024 08:00:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/50F3-3E77-F25F-218A>